



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 848/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELAINE REGINA DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 862821, portadora da cédula de identidade RG nº 8.094.338-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 955.773.199-00, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 20.03.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2014 a 19 de março de 2016, passando da referência 14 para referência 15, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 1

de 01/08/2016

ANEXO Nº 1

de 01/08/2016

de 01/08/2016

de 01/08/2016
de 01/08/2016
de 01/08/2016
de 01/08/2016
de 01/08/2016
de 01/08/2016
de 01/08/2016

de 01/08/2016

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 25/08/2016
 DE Nº 0.628
 UMUARAMA, 28-1-03/2016
 c. Omu
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS